

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 22/01/2014
Página(s): 24



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 024/2014 - DG

Interrompe férias de servidora.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 187/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 08/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 07/01 a 17/01/2014, da servidora SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024214, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2014.


Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Diretor-Geral em substituição